



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.668, DE 10/09/1.975.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE
Cr\$19.000,00, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso
das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o i-
tem I, do artigo 3º da Lei nº 1.540, de 02/12/1.974,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto um crédito suplementar no
montante de Cr\$19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), para reforço da
seguinte dotação orçamentária:

Programa - Administração Financeira e Contábil
Sub-Programa VI - Encargos Gerais do Município
Unidade Executora - Secretaria Municipal da Fazenda
3.1.5.0 - 09 - Despesas de Exercícios Anteriores
Para despesas de exercícios anteriores... Cr\$19.000,00
Soma.....Cr\$19.000,00

Artº 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto |
pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Programa - Fomento Agropecuário
Sub-Programa II - Fomento Agrícola
Unidade Executora - Serviço de Fomento Agropecuário
3.1.4.0 - 32 - Encargos Diversos
a) - Adubos, fertilizantes, sementes e mudas
para revenda.....Cr\$19.000,00
Soma.....Cr\$19.000,00

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

de 1.975.-

- Gabinete do Prefeito, 10 de setembro |


.....
Elemar Gruending
Prefeito